

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO**177**

PEDIDO Nº 00103/25

FICHA: 48

DATA: 29/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 29/01/2025

NOME: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

46.005.052/0001-51

FORNECEDOR: 4993

ENDEREÇO: R 14

829

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLANGE E CORDÃO DE ARRANQUE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRIGIR DEFEITO DE PARTIDA E TROCAR PNEUS DIANTEIROS DA CORTADORA PARA PISO DE CONCRETO E ASFALTO DE PATRIMÔNIO N.º 1474.
JUSTIFICATIVA: PARA CORREÇÃO DE DEFEITO DE PARTIDA E MANTER A CORTADORA PARA PISO DE CONCRETO E ASFALTO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.013.169	FLANGE 6X10	1	PEC	1,13	1,13
2	001.012.136	CORDAO ARRANQUE	1	PEC	9,86	9,86

OR - Ordinario

SOMA**10,99**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL Recursos Ordinarios
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
375.000,00	91.540,55	10,99	283.448,46

VALOR A SER PAGO R\$**10,99**

dez reais e noventa e nove centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 29/01/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

29/01/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00060/25	LUCAS SOARES ELEODORO	29/01/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE FLANGE E CORDÃO DE ARRANQUE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRIGIR DEFEITO DE PAR	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLANGE E CORDÃO DE ARRANQUE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRIGIR DEFEITO DE PARTIDA E TROCAR PNEUS DIANTEIROS DA CORTADORA PARA PISO DE CONCRETO E ASFALTO DE PATRIMÔNIO N.º 1474.

JUSTIFICATIVA: PARA CORREÇÃO DE DEFEITO DE PARTIDA E MANTER A CORTADORA PARA PISO DE CONCRETO E ASFALTO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.169	FLANGE 6X10	PECA	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
2	001.012.136	CORDAO ARRANQUE	PECA	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
3	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO

CARLOS DONISETI DA MOURARIA

Fabiana Oliveira Cardoso

48.122.296-0

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a contratação de empresa para aquisição de flange e cordão de arranque e prestação de serviço de corrigir defeito de partida e trocar pneus dianteiros da cortadora para piso de concreto e asfalto de patrimônio n.º 1474, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Qtde
1	Flange 6x10	Peça	01
2	Cordão arranque	Peça	01
3	Serviço de corrigir defeito de partida e trocar pneus dianteiros	Ser	01

Informo que a contratação deve ser feita até **31/01/2025**, considerando que tal contratação é necessária para correção de defeito de partida e manter a cortadora para piso de concreto e asfalto em plenas condições de uso.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Fabricao Oliveira Cardoso
Eng. Civil
CREA-SP 506.993.723-0
Chefe do Departamento de Obras

Guaíra/SP, 29 de janeiro de 2025

Carlos Doniseti da Mouraria
Chefe de Manutenção dos Próprios Públicos

No uso de minhas atribuições, defiro o pedido e Termo de Referência em anexo:

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de flange e cordão de arranque e prestação de serviço de corrigir defeito de partida e trocar pneus dianteiros da cortadora para piso de concreto e asfalto de patrimônio n.º 1474, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Qtde
1	Flange 6x10	Peça	01
2	Cordão arranque	Peça	01
3	Serviço de corrigir defeito de partida e trocar pneus dianteiros	Ser	01

2. JUSTIFICATIVA

Para correção de defeito de partida e manter a cortadora para piso de concreto e asfalto em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

4. DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento no Almoxarifado com o reparo feito, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35A, n.º 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas

à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do equipamento será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 70,00, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Flange 6x10	Peça	01	R\$ 2,00	R\$ 2,00
2	Cordão arranque	Peça	01	R\$ 10,00	10,00
3	Serviço de corrigir defeito de partida e trocar pneus dianteiros	Ser	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Guaíra/SP, 29 de janeiro de 2025

Carlos Doniseti da Mouraria
Chefe de Manutenção dos Próprios Públicos



Fabricio Oliveira Cardoso
Eng. Civil
CREA-SP/006.993.723-0
Chefe do Departamento de Obras

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00060/25	LUCAS SOARES ELEODORO	29/01/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE FLANGE E CORDÃO DE ARRANQUE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRIGIR DEFEITO DE PAR		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLANGE E CORDÃO DE ARRANQUE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRIGIR DEFEITO DE PARTIDA E TROCAR PNEUS DIANTEIROS DA CORTADORA PARA PISO DE CONCRETO E ASFALTO DE PATRIMÔNIO N.º 1474.

JUSTIFICATIVA: PARA CORREÇÃO DE DEFEITO DE PARTIDA E MANTER A CORTADORA PARA PISO DE CONCRETO E ASFALTO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.013.169 FLANGE 6X10 FLANGE 6X10	PECA	1	1	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
S	2	001.012.136 CORDAO ARRANQUE CORDAO ARRANQUE	PECA	1	1	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
S	3	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 29/01/2025, entrei em contato com a empresa NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA-ME, CNPJ: 46.005.052/0001-51, localizada no endereço Rua 14, nº 129, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-4472 e fui informado que o preços praticados para os produtos/serviço são:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Flange 6x10	Peça	01	R\$ 1,13	R\$ 1,13
2	Cordão arranque	Peça	01	R\$ 9,86	R\$ 9,86
3	Serviço de corrigir defeito de partida e trocar pneus dianteiros	Ser	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL				R\$ 60,99	

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024. Eu,
 (Luciano Gontijo de Castro), Chefe de Compras, o escrevi e subscrevi.



DEAGUA
GUAIARA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIARA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00060/25

Produto/Serviço	QTD	Proponente_4993		Proponente_4993		Proponente_4993		Proponente_4993		Vencedor(es)
		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	
001.013.169 FLANGE 6X10	1	1,13	1,13							4993 1,13
001.012.136 CORDAO ARRANQUE	1	9,86	9,86							4993 9,86
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	50,00	50,00							4993 50,00
Valor Total da Cotação:										60,99

Relação de Proponentes Participantes

4993

NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4993

60,99


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 28/01/2025**

Exercício: 2025

Page 1

Entid.	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
048				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.501	0.04.00	110.000		GERAL	80.277,10			294.722,90
				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			294.722,90
TOTAL ORÇAMENTARIO					375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
					80.277,10			294.722,90
					0,00			294.722,90
TOTAL GERAL					375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
					80.277,10			294.722,90
					0,00			294.722,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.005.052/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2022
NOME EMPRESARIAL NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIS MOTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14	NÚMERO 829	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNESFERRARI@COM4.COM.BR		TELEFONE (17) 3331-4472/ (17) 3331-2722
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 17:05:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



28/01/2025

0083522852

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8347271**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA-ME, CNPJ: 46.005.052/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:**0083522852**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA
CNPJ: 46.005.052/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:38 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **039C.A00E.2C7B.F8E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.005.052

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64173923

Data e hora da emissão 27/01/2025 17:10:19

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel García Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000783089

Contribuinte

NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

Logradouro

Rua 14

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

46.005.052/0001-51

Número Complemento

829

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.
ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 18:08:58 do dia 27/01/2025

Válida até 26/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 7F16EE4DB97F6A15

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.005.052/0001-51
Certidão n°: 5018242/2025
Expedição: 28/01/2025, às 07:45:19
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.005.052/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.005.052/0001-51
Razão Social: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA
Endereço: RUA 14 829 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012511225807781950

Informação obtida em 28/01/2025 07:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

CPF/CNPJ: 46.005.052/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:48:12 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QRwdUCZH0d27rzjC72X7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou preço compatível com o praticado no mercado.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado e trata-se da única empresa no Município que presta a assistência técnica em questão.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de flange e cordão de arranque e prestação de serviço de corrigir defeito de partida e trocar pneus dianteiros da cortadora para piso de concreto e asfalto de patrimônio n.º 1474.

Considerando a escolha da empresa NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.005.052/0001-51, pelo valor global de R\$ 60,99.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.005.052/0001-51, para a aquisição de flange e cordão de arranque e prestação de serviço de corrigir defeito de partida e trocar pneus dianteiros da cortadora para piso de concreto e asfalto de patrimônio n.º 1474, pelo valor global de R\$ 60,99 (sessenta reais e noventa e nove centavos).

Guaíra-SP, 29 de janeiro de 2025



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00103/25	29/01/2025		00060/25
Fornecedor	NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA		COD: 4993
Endereço: R 14		Nº: 829	CNPJ: 46.005.052/0001-51
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.169	FLANGE 6X10	PECA	1	1,13	DEPÓSITO SANTO ANT	1,13
001.012.136	CORDAO ARRANQUE	PECA	1	9,86	DEPÓSITO SANTO ANT	9,86
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	50,00	DEPÓSITO SANTO ANT	50,00
TOTAL PEDIDO						60,99

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLANGE E CORDÃO DE ARRANQUE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRIGIR DEFEITO DE PARTIDA E TROCAR PNEUS DIANTEIROS DA CORTADORA PARA PISO DE CONCRETO E ASFALTO DE PATRIMÔNIO N.º 1474.
JUSTIFICATIVA: PARA CORREÇÃO DE DEFEITO DE PARTIDA E MANTER A CORTADORA PARA PISO DE CONCRETO E ASFALTO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRASAutorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 29/01/2025